

## **Edital de Notificação**

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis situados neste Município, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU , taxa de coleta de lixo e taxa de combate à incêndio, relativos ao exercício de 2015, cujo fato gerador ocorreu em 01 de janeiro de 2015.

Os dados sobre a notificação do lançamento da inscrição imobiliária, distrito, zona, quadra, lote, loteamento, estarão disponibilizados no carnê do imposto, o qual será encaminhado via Correio para o endereço cadastrado junto ao cadastro imobiliário.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderão retirá-los no espaço cidadão da Prefeitura, no Departamento de Rendas Imobiliárias ou no endereço eletrônico [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) .

Após a data de publicação do edital, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Araucária(PR), 03 de março de 2015.

---

IVANIL MOREIRA DA LUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS